Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 10 DE JUNHO DE 2026 • EDIÇÃO 1462 • ANO VII

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.540/2026.

Vereadora Autora: Dra. Mayara Rezende.

Institui o Programa Municipal de Enfrentamento do Parto Prematuro no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Macaé, o Programa Municipal de Enfrentamento do Parto Prematuro (PMEPP), destinado à prevenção, diagnóstico precoce, manejo adequado, acompanhamento especializado e redução da incidência de partos prematuros no Município.
Art. 2º São objetivos do Programa:
I – reduzir a taxa de nascimentos prematuros no município;
II – identificar precocemente gestantes com fatores de risco;
III – ampliar o acesso a exames, consultas e acompanhamento especializado;
IV – fortalecer ações educativas sobre saúde materno-infantil;
V – garantir cuidado integral, humanizado e multiprofissional durante o pré-natal, parto e puerpério;
VI – promover vigilância epidemiológica contínua relacionada ao parto prematuro.
Art. 3º Veto em análise pelo Poder Legislativo:
I – veto em análise pelo Poder Legislativo;
II – veto em análise pelo Poder Legislativo;
III – veto em análise pelo Poder Legislativo;
IV – veto em análise pelo Poder Legislativo;
V – veto em análise pelo Poder Legislativo;
VI – veto em análise pelo Poder Legislativo;
VII – veto em análise pelo Poder Legislativo;
VIII – veto em análise pelo Poder Legislativo.
Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e acadêmicas para execução das ações previstas nesta Lei, observada a legislação vigente.
Art. 5º Veto em análise pelo Poder Legislativo.
Art. 6º Veto em análise pelo Poder Legislativo:
I – veto em análise pelo Poder Legislativo;
II – veto em análise pelo Poder Legislativo;
III – veto em análise pelo Poder Legislativo;
IV – veto em análise pelo Poder Legislativo;
V – veto em análise pelo Poder Legislativo.
Parágrafo único. Veto em análise pelo Poder Legislativo.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual, podendo ser suplementada se necessário.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.541/2026

Dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos, institui o Preço Público de Limpeza ou Fechamento de Imóvel Abandonado – PPLFIA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, faço saber que a Câmara Municipal de Macaé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da Limpeza e Conservação
Art. 1º Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, inseridos no Município de Macaé, são obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados.
§ 1º Respondem solidariamente pelo cumprimento desta Lei o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.
§ 2º Para efeitos de cumprimento desta Lei, considera-se:
I – limpo: o imóvel que não apresente acúmulo de resíduos sólidos, entulhos, materiais inflamáveis, ou condições que favoreçam a proliferação de vetores de doenças e a prática potencial de atos ilícitos, desordem urbana ou ocupação irregular;
II – roçado: o imóvel cuja vegetação rasteira ou gramínea seja mantida com altura máxima de 20 (vinte) centímetros, livre de mato seco ou espécimes invasoras que obstruam a visibilidade do solo; e
III – drenado: o imóvel dotado de escoamento eficaz ou conformação de solo que impeça a estagnação de águas pluviais, evitando a formação de charcos ou criadouros de vetores e microrganismos nocivos.
§ 3º O serviço de roçagem deverá obedecer aos seguintes padrões:
I – extensão mínima de 30 (trinta) metros contados do alinhamento do logradouro ou a totalidade da área do terreno, prevalecendo a que for menor; e
II – altura da vegetação que permita a fácil e plena visualização do solo por agentes de fiscalização.

CAPÍTULO II
Dos Fechamentos e Cercamentos
Art. 2º É obrigatório, nos terrenos não edificados, o fechamento com cercas que sigam os seguintes padrões mínimos:
I – altura mínima de 1,80m, sendo 50cm abaixo do solo e 1,30m acima;
II – moirões de eucalipto tratado ou concreto, de no mínimo 10cm de diâmetro, a cada 2 (dois) metros;
III – 6 (seis) fieiras de arame liso com espaçamento de 20cm; e
IV – portão com abertura máxima de 1,50m, dotado de trinco ou tramela, que permita o acesso das equipes de limpeza pública e vigilância.
Parágrafo único. É facultada a execução de muros de alvenaria em substituição às cercas, conforme os padrões estabelecidos no Código de Obras do Município.
Art. 3º Em imóveis edificados, total ou parcialmente, que se encontrem em estado de abandono ou gerem risco à segurança pública, o Município poderá exigir:
I – o fechamento do perímetro com muros de alvenaria, tapumes metálicos ou outros materiais de resistência equivalente, com altura mínima de 2,20m, visando impedir o acesso de terceiros e a ocupação indevida; e
II – o emparedamento de vãos no pavimento térreo, tais como portas e janelas, com alvenaria de tijolos, blocos ou outros materiais de resistência equivalente, sempre que o cercamento periférico se mostrar insuficiente.

CAPÍTULO III
Dos Procedimentos e Notificação
Art. 4º As irregularidades serão objeto de notificação para solução no prazo de:
I – 15 (quinze) dias para limpeza, roçagem ou drenagem; e
II – 30 (trinta) dias para fechamento e cercas.
§ 1º A notificação dar-se-á pessoalmente, por via postal com Aviso de Recebimento (AR) ou, esgotadas as tentativas anteriores, por edital publicado no Diário Oficial de Macaé.

§ 2º Havendo risco iminente à segurança pública ou emergência sanitária devidamente fundamentada, o prazo para cumprimento da notificação será de 48 (quarenta e oito) horas.
§ 3º A caracterização da reincidência dispensa a emissão de nova notificação prévia, ficando o Município autorizado a executar diretamente as obras ou serviços de manutenção necessários.

CAPÍTULO IV
Da Execução Subsidiária e do Preço Público de Limpeza ou Fechamento de Imóvel Abandonado – PPLFIA
Art. 5º O Município poderá executar subsidiariamente as obras ou serviços previstos nesta Lei, de forma direta ou por meio de terceiros, sempre que o responsável pelo imóvel deixar de cumprir a ordem da notificação nos prazos estipulados.
§ 1º A execução subsidiária prevista no caput constitui ato discricionário do Poder Executivo, cabendo à autoridade competente a escolha da técnica e dos materiais a serem empregados, observados os padrões estabelecidos nos arts. 2º e 3º desta Lei, pautando-se pela solução que melhor atenda à segurança pública, à higiene urbana e ao interesse do caso concreto.
§ 2º Para o cumprimento das ações de execução subsidiária de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover o ingresso forçado nos imóveis que se encontrem em manifesto estado de abandono, inclusive com uso de força policial, se necessário, mediante lavratura de termo circunstanciado que ateste as condições do local.
Art. 6º Fica instituído o Preço Público de Limpeza ou Fechamento de Imóvel Abandonado – PPLFIA, a ser cobrado do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título sempre que o Município realizar a execução subsidiária das obras ou serviços de que trata esta Lei.
§ 1º O valor do PPLFIA será calculado com base em tabelas referenciais de custos fixadas por Decreto do Poder Executivo, parametrizadas em URM (Unidade de Referência de Macaé) por metro quadrado (m²), metro linear (m) ou hora-máquina, acrescido de 20% (vinte por cento) a título de encargos de mobilização e despesas indiretas.
§ 2º O débito decorrente do PPLFIA deverá ser quitado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da cobrança administrativa acompanhada da respectiva memória de cálculo do serviço realizado.
§ 3º O não pagamento do preço público no prazo estabelecido no § 2º deste artigo ensejará a cobrança amigável ou judicial, podendo sujeitar o devedor ao protesto extrajudicial do título executivo, sem prejuízo da inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária do Município.

CAPÍTULO V
Das Penalidades e Disposições Finais
Art. 7º O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei sujeitará o infrator à multa de 250 URM por infração constatada, seja de limpeza, roçagem, fechamento ou drenagem, aplicadas de forma cumulativa.
Parágrafo único. A aplicação da multa seguirá o rito administrativo de cobrança de multas de posturas do Município, não eximindo o responsável do pagamento do PPLFIA referente às obras ou serviços executados subsidiariamente.
Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto, definindo as normas operacionais e de execução necessárias à sua aplicação, cabendo-lhe, entre outros pontos:
I – estabelecer as tabelas de preços públicos em URM e os critérios técnicos para a execução subsidiária, baseados em metro quadrado (m²), metro linear (m) ou hora-máquina; e
II – disciplinar o rito do processo administrativo para aplicação de multas, garantindo a ampla defesa e o contraditório.
Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.426/2010.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 124/2026

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho da Cidade de Macaé – CCM, instituída pelo Decreto n.º 158/2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 158/2024, que instituiu a composição do Conselho da Cidade de Macaé - CCM, para andamento/conclusão do mandato de 3 (três) anos, do triênio 2024/2027;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 005/2025, que alterou a composição do Conselho da Cidade de Macaé - CCM;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Digital n.º 503/2026 – EGIM;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A
Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho da Cidade de Macaé, instituída pelo Decreto n.º 158/2024, alterado pelo Decreto n.º 005/2025, conforme representações abaixo indicadas, para andamento/conclusão do mandato de 3 (três) anos, no triênio 2024-2027, na seguinte forma:
"(...)
I – Representantes do Poder Público:
a) Secretaria Municipal de Governo
Titular: José Vasconcelos de Luna Júnior – mat. 408.005
Suplente: Igor Barbosa Silva Caldas — mat. 408.904
b) Secretaria Executiva de Habitação
Titular: Paulo Alvaro da Costa Dell Isola – mat. 720.117
Suplente: Giovani Tapudima Vieira - mat. 043.058
(...)
e) Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima
Titular: Gilmar Carlos Belém — mat. 009.604
Suplente: Deusiene Torres Porto — mat. 043.050
f) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Titular: Rui Siqueira de Paiva e Silva – mat. 408.478
Suplente: Livia Lopes da Silva – mat. 043.017
(...)
h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Jorge Ronaldo Paes Leme – mat. 408.534
Suplente: Márcio de Araújo Bittencourt – mat. 017.626
i) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Janiane Nunes Soares Peixoto - mat. 408.581
Suplente: Rosiane de Oliveira da Fonseca Santos — mat. 049.307/048.097
(...)
II – Representantes de Entidades dos Movimentos Populares:
(...)
b) Associação de Moradores Rio Novo
Titular: Analice de Almeida Coelho - CPF: 079.216.477-66
Suplente: Rosivalda Loro de Oliveira – CPF: 087.358.686-40
(...)
IV – Representantes de Conselhos e Entidades Profissionais e Sindicais de Trabalhadores, legalmente constituídos:
a) Sindicato dos Servidores Públicos de Macaé – SINDSERV
Titular: José Fernando Damasceno Buechen – CPF: 524.673.097-20
Suplente: Miriam Amaral Queiroz - CPF: 022.268.257-46
(...)
V – Representantes de Entidades Acadêmicas e de Tecnologia:
(...)
b) FEMASS - Faculdade Miguel Angelo da Silva Santos
Titular: Edkleisson de Paiva de Souza – mat. 507.029
Suplente: Carlos Matheus Ribeiro Neves – mat. 408.047
c) Nupem/CCS/UFRJ
Titular: Pedro Hollanda Carvalho – CPF: 003.109.207-10
Suplente: Rodrigo Lemes Martins - CPF: 031.049.266-11
(...)"

Art. 2º Fica mantida a designação do servidor José Vasconcelos de Luna Júnior, matrícula 408.005, para exercer a Presidência do Conselho da Cidade de Macaé - CCM, para cumprimento do restante do mandato relativo ao triênio 2024/2027.
Parágrafo único. As representações dos demais órgãos e entidades permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0374/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no artigo 25 da Lei Complementar nº 269/2017;

R E S O L V E
Art. 1º Cessar, os efeitos da designação da servidora CLAUDIA HELENA NOVAES NEVES, matrículas nº 002.138 e 012.800, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo FG-D, do C. M. Wolfango Ferreira, vinculado à Secretaria Executiva de Educação Básica, a contar de 02 de junho de 2026.
Art. 2º Designar a servidora CLAUDIA HELENA NOVAES NEVES, matrículas nº 002.138 e 012.800, para exercer a função gratificada de Diretora-Geral, símbolo FG-A, do C. M. Wolfango Ferreira, vinculado à Secretaria Executiva de Educação Básica, a contar de 02 de junho de 2026.
Art. 3º Designar a servidora MARGARETH MARLEN DOS SANTOS MACHADO ALMEIDA, matrículas nº 017.490 e 049.480, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo FG-D, do C. M. Wolfango Ferreira, vinculado à Secretaria Executiva de Educação Básica, a contar de 02 de junho de 2026.
Art. 4º Designar a servidora FERNANDA DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 045.754, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo FG-E, do C. M. Pedro Adami, vinculado à Secretaria Executiva de Educação Básica, a contar de 02 de junho de 2026.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0375/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão LEONES ALMEIDA DA SILVA, CPF 105.007.637-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Executiva de Segurança, a contar de 1º de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0376/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO, CPF: 026.933.387-86, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Executiva de Patrimônio, a contar de 1º de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0377/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão RONY BORGES MENDES, CPF: 097.680.277-54, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0378/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão YAGO PEREIRA TUPPER, CPF: 147.158.547-67, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Executiva de Patrimônio, a contar de 1º de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0379/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1 - Exonerar a cidadã MARINA THALITTA DE SOUZA FROUCHE, CPF: 061.078.836-14, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Executiva de Defesa Civil, a contar de 1º de junho de 2026.
2 - Nomear a cidadã PAULA SILVA SANTOS, CPF: 097.225.187-12, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Executiva de Defesa Civil, a contar de 1º de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 03802026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
1 - Exonerar o cidadão ADÃO JANUÁRIO DE OLIVEIRA, CPF: 073.160.937-90, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de junho de 2026.
2 - Exonerar o cidadão LUIZ CLÁUDIO DUTRA PESSANHA, CPF: 017.688.637-09, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-4, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de junho de 2026, e nomear o mesmo para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de junho de 2026.
3 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.069/2025, no que diz respeito à designação do servidor GERALDO BERNARDO ALVES FILHO, matrícula 028.193, para exercer a função de Auxiliar, Símbolo GFS-5, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de junho de 2026, e designar o mesmo para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-4, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de junho de 2026.

4 - Nomear a cidadã MARTA OLIVEIRA DEBOSSAN, CPF 004.333.637-03, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0381/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 17070/2026 - SEMUSA;

R E S O L V E

1 - Exonerar a cidadã SUELENA COTA PESSANHA DA SILVA, CPF: 936.645.757-68, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, a contar da data da publicação.
2 - Designar a servidora KARLA LIVRAMENTO MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 047.292, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0382/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população;
CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, temporariamente, pelo período especificado, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem as respectivas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O Anexo Único desta Portaria, contendo a relação nominal, encontra-se publicado e disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Macaé (http://www.macae.rj.gov.br/).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0383/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população;
CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;
CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n.º 4797/2025;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2025, publicado em 08/04/2025 no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária n.º 159;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, temporariamente, pelo período especificado, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercer a respectiva função no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no dia e horário indicados, para entregar os documentos que constam no subitem 11.2 do Edital n.º 001/2025, e assinar o respectivo Contrato Temporário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Data: 12/06/2026 - Às 09h
Local: SEMGESP - 1º Andar

Class.	Nome	Função	PcD	Afro	Início	Fim
306	FERNANDO SOUSA FERNANDES	MÉDICO SOCORRISTA	Não	N	12/06/2026	30/06/2026
307	CAROLINE ANDRADE DE SA	MÉDICO SOCORRISTA	Não	N	12/06/2026	30/06/2026
309	LORRANA LIMA MARTINS	MÉDICO SOCORRISTA	Não	N	12/06/2026	30/06/2026
310	THIAGO ZANETTI PINHEIRO	MÉDICO SOCORRISTA	Não	N	12/06/2026	30/06/2026
311	JULIANNE DA SILVA CRUZ PEREIRA	MÉDICO SOCORRISTA	Não	N	12/06/2026	30/06/2026
312	LUIS FERNANDO AZEVEDO SILVA	MÉDICO SOCORRISTA	Não	N	12/06/2026	30/06/2026

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviços de Publicidade – Processo SEI nº 001531/2025.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação Institucional, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo. – Contrato n.º 079/2026.
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Presencial n.° 032/2025 – compras.gov.br n.º 16/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 241310144.2.377 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J. – Código Reduzido n.º 2398.
V – Empenho Global n.º: 0001675/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 6.727.800,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 3.924.550,00.
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data da assinatura: 09/06/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e AGILE COMUNICAÇÃO LTDA.

Macaé, 09 de junho de 2026.

JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2026

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2 º da Lei n º 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	29/05/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 4.522.953,06
ROYALTIES FUNDO ESPECIAL - FEP	73034-3 BANCO DO BRASIL	29/05/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 157.607,00
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	29/05/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 1.680,90
ROYALTIES – ANP	73034-3 BANCO DO BRASIL	29/05/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 77.420.093,96
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	29/05/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 1.274.629,21
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	29/05/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 24.670,45
RECURSOS HÍDRICOS	73050-5 BANCO DO BRASIL	01/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 23.036,19
ISS - CONVÊNIO	72581-1 BANCO DO BRASIL	01/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 21.530,64
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	01/06/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 81.839,08

Macaé, 09 de junho de 2026.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 072/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ISENÇÃO DE IPTU COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

SHEILA DO CANTO CARVALHO Processo nº 90871/2023

Macaé-RJ, 08 de junho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 073/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos processos de AUTO DE INFRAÇÃO, sob pena de protesto.

ANDRADE MARTINS RESTUARANTE LTDA. Processo nº 752/2026
INSTITUTO DE GASTRONOMIA MACAE Processo nº 2428/2026
DECK CAFÉ PADARIA E RESTUARANTE LTDA Processo nº 3358/2026
MARCELO DE SOUZA BATISTA Processo nº 5920/2026

Macaé-RJ, 08 de junho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 074/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 16h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos processos de NOTIFICAÇÃO/ AUTO DE INFRAÇÃO, sob pena de sanções previstas na legislação atual/ protesto.

YOUSE CURSOS E IDIOMAS LTDA. Processo nº SEI 13375/2026 e SEI 13376/2026
LITORAL PISCINAS COMERCIO E BAZAR LTDA Processo nº SEI 17330/2026
TECNOLOC DO BRASIL COM., SERV., LOC. E IMPORTAÇÕES LTDA. (DEOCELIO MELO MAGALHÃES) Processo nº SEI 13978/2025
JD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEC. ME Processo nº SEI 9362/2026 E SEI 9364/2026

Macaé-RJ, 08 de junho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) termo de apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 001/2026-SEMED – Processo SEI n° - 000586/2025.
II – Termo de Apostilamento: Correção da tabela em razão de erro material.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 110/2025.
IV – Data: 08/06/2026
V – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ E O GRUPO AC CONSÓRCIO.

Macaé, 08 de junho de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 075/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante à Lei Complementar n° 251/2016, Art. 060, parágrafo único, e exauridas as tentativas de convocação por via telefônica, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 16h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À CONVOCAÇÃO PARA ASSUNTOS DIVERSOS sob pena de indeferimento do pleito/ arquivamento dos autos.

JCV TELECOMUNICAÇÕES E INFORM.LTDA.	Processo nº 1976/2002
I W C INDUSTRIA ENGENHARIA E SERV. TERRESTRES E NAVAIS LTDA - EPP	Processo nº 4497/2017
CONSTRUTORA MELO MENDES LTDA.	Processo nº 21008/2018
LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA	Processo nº 27622/2018
MARIA JOSE SCHIMIT DA SILVA	Processo nº 30060/2018
CLEIA SOUZA MACHADO	Processo nº 91805/2018
HELOIZA HELENA RAMOS	Processo nº 90648/2023
G F A AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Processo nº 1428/2026
MONTACON ENGENHARIA LTDA	Processo nº 1880/2026
DAFAZENDA EMPREENDIMENTOS LTDA.	Processo nº 3537/2026
DULCELENE DE CARVALHO LEMOS	Processo nº 8589/2026

Macaé-RJ, 08 de junho de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros e seus respectivos suplentes para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no dia 10 (dez) de junho de 2026, quarta feira, no formato presencial, às 14h em primeira convocação e às 14h30min em segunda convocação com qualquer número de Conselheiros presentes. A reunião será realizada na sala de reunião no terceiro andar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé - RJ, 27930-560, Cidade Universitária – Macaé – RJ. A Pauta de reunião tratará dos seguintes assuntos:

1- Aprovação de Atas;
2- Aprovação da Deliberação CME nº001/2026;
3- Assuntos Gerais.

Macaé, 09 de junho de 2026

Eliane de Araújo Santos
Presidente do CME
Macaé/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Portaria SEMDES Nº 039/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, conforme Portaria Nº1529/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Composição da Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 003/2026, celebrado entre o Município de Macaé e a empresa AGI BELEFRAN CONFECÇÕES LTDA, Empresa, oriundo do processo Nº. SEI 002353/2026, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme do Programa Nova Vida, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária e do Fundo Municipal de Assistência Social, na medida das suas necessidades e segundo conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
- DOUGLAS GONÇALVES MARTINS FONTES MAT; 406459.
- JULIANA ESPINDOLA DE OLIVEIRA MAT; 39905.
- ELAINE ANTÔNIO ANTUNES MAT; 39071.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de Janeiro de 2026

Macaé, 09 Junho de 2026.

NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º, incisos L e LX, bem como art. 7° e 8° da Lei Federal n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4° a 10° da Lei Municipal 4960/2022, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) Agente de Contratação, Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação;
CONSIDERANDO a necessidade de se agilizar as compras públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Educação de forma a contribuir com a celeridade na tramitação dos processos de licitações no âmbito da SEMED, assim como substituição em caso de férias, afastamentos, urgências, bem como possibilidade de abertura de novas datas para julgamento;
R E S O L V E:
Art.1º. Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses a contar de 10 de junho de 2026:
NOME/MATRÍCULA/CPF
Diego Alencar dos Santos Melo – 17.620.
Monique Costa Manhães de Sales Candido – 42.761.
Amanda Martins Simões – 408.780.
Elizabete Fredman Gomes – 43.889.
Art. 2° Designar o primeiro e último para atuarem como agentes de contratação;
Art. 3º Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto;
Art. 4° Nas licitações julgadas por Comissão de Contratação, será formada por no mínimo 3(três) membros, preferencialmente entre os servidores efetivos do Município, nos termos do art. 7° da Lei 14.133/21;
Art. 5° Os agentes de contratação designados por esta portaria serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal compras.gov.br;
Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 042/2026 – SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO E PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 25 de junho de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 042/2026 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.
Objeto: aquisição de material de consumo hospitalar do tipo OPME – prótese vascular, cateter hemodinâmica, shunt de carótida e enxerto tipo patch, visando atender as necessidades das urgências de emergências e/ou forma eletiva nos procedimentos da cirurgia vascular do Hospital Público Municipal de Macaé-HPM, vinculado à Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade.

Macaé-RJ, 09 de junho de 2026.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2026 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos no período de 05 (cinco) dias consecutivos para a 42ª EXPO MACAÉ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agroeconomia, processo sei 001741/2026.
Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

GRUPO	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.873.602/0001-00	R$ 424.503,10	R$ 424.503,10
VALOR TOTAL				R$ 424.503,10

Macaé, 09 de junho de 2026.

CARLO PAES DE FIGUEIREDO SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROECONOMIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 332/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE
Art. 1º Declarar vago a partir de 08 de junho de 2026, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal n° 011/1998, o cargo público de TÉCNICO DE LABORATÓRIO I-J, ocupado pelo servidor ROBSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 27990, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº 10974/2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável através da PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 444, DE 14 DE MAIO DE 2026, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Macaé, 01 de Junho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº. 321/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE
Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, que exercem suas atividades nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Macaé, o percentual de 30% sobre o vencimento-base, referente ao adicional por exercício em atividades sob condições de periculosidade, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 16, bem como o Decreto nº 045/2019, juntamente com laudo emitido pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho – SESMT.

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	PEDIDO
049339	LUIZ CLAUDIO JOSE	SEI-014201/2026	16/04/2026

Macaé, 09 de junho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 049/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:
Art. 1° Cessar os efeitos da designação da servidora abaixo elencada, constante na Portaria SEMED Nº 015/2026 e 016/2026.
Fiscal Substituto:
Rosiane de Oliveira da Fonseca Santos – matrícula 49307
Art. 2º Designar a servidora municipal abaixo relacionada, para atuar como fiscal substituta nas Portarias SEMED Nº 015/2026 e 016/2026.
Fiscal Substituto:
Janiane Nunes Soares Peixoto – matrícula 408581
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 050/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor do Contrato de Locação, predial urbana, para fins não residencial do imóvel, situado na Rua Sidney Vasconcellos Aguiar, nº 353 – Novo Cavaleiros – Macaé/RJ para funcionamento do CEMEAES Glória, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Educação Básica, Processo SEI 008463/2026
Fabricio Tavares Reid – matrícula 408387
Art. 2° Designar as servidoras abaixo elencadas, para atuarem como Fiscais do Contrato de Locação, predial urbana, para fins não residencial do imóvel, situado na Rua Sidney Vasconcellos Aguiar, nº 353 – Novo Cavaleiros – Macaé/RJ para funcionamento do CEMEAES Glória, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Educação Básica, Processo SEI 008463/2026.
Fiscais:
Glaucia Basilio Lacerda de Lima – matrícula 46050
Juliana Medeiros Cosme – matrícula 409044
Fiscal Substituta:
Luciana Garcia – Matrícula nº 28401
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 051/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor do Contrato de Locação, predial urbana, para fins não residencial do imóvel, situado na Avenida Theodomiro Bittencourt, s/n, Bairro Lagomar – Macaé/RJ para funcionamento do CEMEAES da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Educação Básica Lagomar. Processo SEI 020761/2026
Fabricio Tavares Reid – matrícula 408387
Art. 2° Designar as servidoras abaixo elencadas, para atuarem como Fiscais do Contrato de Locação, predial urbana, para fins não residencial do imóvel, situado na Avenida Theodomiro Bittencourt, s/n, Bairro Lagomar – Macaé/RJ para funcionamento do CEMEAES da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Educação Básica Lagomar. Processo SEI 020761/2026
Fiscais:
Glaucia Basilio Lacerda de Lima – matrícula 46050
Juliana Medeiros Cosme – matrícula 409044
Fiscal Substituta:
Luciana Garcia – Matrícula nº 28401
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 052/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora na contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas fragmentadoras de papel de alto porte, conforme parâmetros e elementos descritivos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Processo SEI 006806/2026
Gestora – Josimare Alves de Lima Mures – matrícula 38800
Art. 2° Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais na contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas fragmentadoras de papel de alto porte, conforme parâmetros e elementos descritivos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Processo SEI 006806/2026
Fiscais:
Lucas Tadeu Wagner da Silva - matrícula 48677
Anderson Cosme Rainho – matrícula 49037
Fiscal Substituta:
Janiane Nunes Soares Peixoto – matrícula 408581
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo n° SEI-013186/2025, HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n° 001/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DOS NAVEGANTES, LOCALIZADA NA BARRA DE MACAÉ/RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. Consórcio vencedor: CONSÓRCIO BARRA MAIS MACAÉ, CNPJ nº 67.161.576/0001-01, valor total R$ 7.590.246,94 (Sete milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 09 de maio de 2026.
Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 018951/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 069/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 059/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1048/2026 – Ordinário, emitido em 01/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 46.689,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 46.689,00
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 08/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Macaé, 09 de junho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 021515/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 071/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 059/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1074/2026 – Ordinário, emitido em 02/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 10.396,50
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 10.396,50
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 08/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

Macaé, 09 de junho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 019283/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 072/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 057/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1065/2026 – Ordinário, emitido em 02/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 286,95
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 286,95
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 08/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Macaé, 09 de junho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 018999/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 070/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 057/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1051/2026 – Ordinário, emitido em 01/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 61.616,64
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 61.616,64
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 08/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ABC FARMACÊUTICO LTDA

Macaé, 09 de junho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 020523/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 068/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 057/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1068/2026 – Ordinário, emitido em 02/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 34.292,75
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 34.292,75
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 08/06/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Macaé, 09 de junho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 2º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 001013/2026.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 252/2024-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 022/2024
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
V – Empenho: nº 999/2026 - Global, emitido em 22/05/2026.
VI – Valor do aditivo: R$ 1.548.090,58
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 936.345,12
VIII – Prazo: 12 (doze) meses
IX – Data de início de vigência: 24/05/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

Macaé, 22 de maio de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 013/2026 - FMS, cujo objeto é: Aquisição de materiais de consumo – kits cirúrgicos descartáveis diversos e aventais para uso no Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva - HPM e no Centro Cirúrgico do Hospital Público Municipal da Serra Evangelina Flores - HPMS, vinculados à Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade – SEAMC/SEMUSA, processo administrativo nº 402053/2024.
Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	32.350.180/0001-28	R$ 60,00	R$ 78.120,00
2	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	32.350.180/0001-28	R$ 60,00	R$ 235.020,00
3	ATLAS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.278.910/0001-33	R$ 84,99	R$ 113.546,64
4	ATLAS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.278.910/0001-33	R$ 71,98	R$ 187.939,78

Macaé, 03 de junho de 2026

Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 032/2026 - FMS, cujo objeto é: Aquisição de filmes para mamografia, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEMUSA, processo administrativo nº 402375/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMAGEM HEALTHCARE SOLUTIONS LTDA	59.269.654/0001-68	R$ 560,00	R$ 94.640,00
2	IMAGEM HEALTHCARE SOLUTIONS LTDA	59.269.654/0001-68	R$ 628,00	R$ 159.512,00

Macaé, 03 de junho de 2026

Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026. – UASG 985847

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 22 de junho de 2026, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS PICOTADOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS DISPENSERS INSTALADOS NOS TOTENS DE COLETA DE DEJETOS CANINOS, processo administrativo nº SEI-008878/2026.
O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 99105-5302.

Macaé-RJ, 09 de junho de 2026

Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EXECUTIVAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PUBLICOS

PORTARIA nº003/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PUBLICOS, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0680/2025, de 06 de março de 2025, considerando o disposto no artigo 7 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 4960/2022, sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem, respectivamente, a Gestão de Contratos e a Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais relativos ao Contrato 024/2024-SEMINF referente a contrato administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, COM MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.
Gestor de Contrato:
Nayara Neves Lima da Silva – Matrícula: 408210
Fiscais de Contratos:
-Estevão Viana da Mota.....matrícula 408114
- Aloan Manhães Ferreira.....matrícula 408195
- Marcio Almeida de Souza.....matrícula 408172
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de maio de 2026.

Macaé-RJ, 9 de junho de 2026.

RODRIGO DA SILVA
Secretário Executivo de Serviços Públicos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando a empresa Marca da Vitoria Produções e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.452.389/0001-03, para apresentação artística do cantor Tony Allysson, apresentação integrante da programação artístico cultural no âmbito da Festa de São João Batista do Município de Macaé, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, conforme informações constantes no Processo SEI n.º 011610/2026.

Macaé, 09 de junho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 020993/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Festa da Igreja Santo Antônio", que será realizado no Visconde, no dia 12 de junho de 2026 às 19:00 horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J – Código Reduzido n.º 2274.
V – Empenho Ordinário n.º: 001652/2026.
VI – Valor da Contratação: R$ 6.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 6.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 09/06/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e DANIELE DE SOUZA.

Macaé, 09 de junho de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026 UASG 985847

A agente de contratação do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 15 de junho de 2026, às 08:00h (horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA N° 034/2026 (COMPRAS.GOV.BR N° 324/2026), com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de abelhas, vespas e marimbondos dentro do município de Macaé, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal.
O aviso de dispensa, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 1017.

Macaé-RJ, 09 de junho de 2026.

Marina Maria Teixeira da Silva
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104-G, § 3º da Lei Orgânica do Município de Macaé, convida a população de Macaé para Audiência Pública para discutir a implementação da Lei 4.661/2019, de autoria do Vereador Marvel Maillet, que institui o Programa de Artes Marciais nas Escolas Municipais de Macaé, no dia 18 de junho de 2026, às 18 horas, no Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes, situado na Avenida Antônio Abreu, Estr. Horto, nº 1.805, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570, solicitada através do Requerimento nº 271/2026, de autoria do Vereador Marvel Maillet.

Câmara Municipal de Macaé, 09 de junho de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, por intermédio da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 164/2025, NOTIFICA a empresa UTIMIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.348.381/0001-59, para que tome ciência e, querendo, apresente manifestação acerca do teor do Relatório Preliminar e das deliberações constantes da Ata da Comissão Processante, no âmbito do Processo Administrativo nº 180/2026, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, sob pena de certificação da inércia e prosseguimento do feito. Os autos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de Macaé, bem como mediante solicitação pelo e-mail contratos@cmmacae.rj.gov.br.

Macaé (RJ), 09 de junho de 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

